

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021		Processo nº 3906/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o nº 14.667.287/0001-12.	
Contratada	NEDIANE MARTINS DA SILVA , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.699.076/0001-04 , sediada na Rua Cônego Teófilo, Centro, Qd.66, Lt.110, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora NEDIANE MARTINS DA SILVA , inscrita no CPF nº 935.802.581-68, portadora da carteira de identidade nº 3354940 - 5048737 – SSP/GO.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a aquisição de gás de cozinha, visando atender a necessidade dos serviços de convivência e a AABB Comunidade, da Secretaria de Assistência, Casa Lar e o Abrigo dos Idosos.	
Dotação	<p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – Manutenção das Atividades da Assistência Social 0398.000 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC) 0420.000 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros) 0428.000 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p>	
Valor do contrato	R\$ 4.429,00 (quatro mil quatrocentos vinte e nove reais)	
Vigência	O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	04/10/2021	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI

ALEGRE

ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 04 de Outubro de 2021.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS